

CRÉDITO COM IMÓVEL EM GARANTIA BV



DOCUMENTAÇÃO ANÁLISE JURÍDICA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

1. Documentação Avaliação do Imóvel

- Matrícula do imóvel (poderá ser apresentada para a avaliação do imóvel a matrícula desatualizada por até 6 meses) – Cópia simples
- Carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) constando a área do imóvel e terreno – Cópia simples

2. Documentação para Análise Jurídica para Proponente, Cônjuge, proprietário do imóvel e avalista, se for o caso.

- Certidão Negativa de protestos com buscas retroativas aos últimos 05 (cinco) anos relativos ao domicílio do alienante e localização do imóvel – Original
- Certidão de distribuições cíveis da Justiça Estadual, abrangendo ações cíveis, vara de família, executivo fiscais, municipais e estaduais, com buscas retroativas aos últimos 10 (dez) anos, acompanhadas de certidões de objeto e pé das ações e execuções pendentes, se for o caso, relativa ao domicílio do alienante e localização do imóvel – Original

ATENÇÃO! – Para as propostas do Rio de Janeiro será aceita a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica nos casos em não seja possível a apresentação da Certidão de Distribuições Cíveis da Justiça Estadual.

- Certidão de distribuição de ações e execuções da Justiça Federal, com buscas retroativas aos últimos 10 (dez) anos, acompanhada de certidões de objeto e pé das ações e execuções pendentes, se for o caso, relativa ao domicílio do alienante e localização do imóvel – Original
- CND Trabalhista – Original
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, fornecida pela Prefeitura onde se localiza o imóvel – Original
- Matrícula atualizada do imóvel com Certidão Negativa de Ônus Reais e Pessoais Reipersecutórios - Original
- Declaração de quitação condominial com reconhecimento de firma ou a Declaração de quitação condominial modelo BV sem o reconhecimento de firma (se for o caso de Condomínio) - Cópia simples
- Ata da Assembleia de eleição do síndico ou contrato de prestação de serviço entre a Administradora de Condomínios e o Condomínio (se for o caso de Condomínio) - Cópia simples
- RG e CPF do cônjuge, em caso de não composição de renda
- Comprovante de dados bancários para o pagamento da operação - cópia do cheque, cartão da conta ou extrato - Cópia simples
- Comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás) - Cópia simples
- Comprovante de Dívida de Desdobro (em caso de operações com desdobro)
- Comprovante de estado civil - Cópia simples

Solteiro: Certidão de Nascimento ou Declaração de União Estável Negativa - Cópia simples

CRÉDITO COM IMÓVEL EM GARANTIA BV



Casado: Certidão de Casamento (constando regime de bens) e escritura de pacto antinupcial², se for o caso - Cópia simples

Casado no exterior: Certidão de Casamento atualizada, naturalizada, com visto consular – Cópia simples

Viúvo: Certidão de Casamento averbada com o óbito de cônjuge ou certidão de casamento e certidão de óbito do cônjuge mais a Declaração de União Estável Negativa - Cópia simples

União Estável: Declaração de União Estável Positiva ou Escritura Declaratória de União Estável, firmada em Tabelionato de Notas - Cópia simples

Divorciado: Certidão de casamento averbada com o divórcio mais a Declaração de União Estável Negativa - Cópia simples

¹ Em caso de composição de renda, o cônjuge deverá apresentar RG e CPF para análise de crédito, caso contrário apresentar na análise jurídica.

² Comunhão Universal de Bens: a escritura de pacto antenupcial registrada deve ser apresentada para casamentos realizados após 26.12.1977.

Comunhão parcial de Bens: a escritura do Pacto Antenupcial registrada deve ser apresentada para casamentos realizados até 26.12.1977.

Separação Total de Bens (Convencional).

- Solicitações e informações relativas a seu contrato, acesse www.bv.com.br e fale com um de nossos atendentes no Chat ou ligue no Fone BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades), 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h.
- **Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações** ou informações, contate o SAC: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala).
- Ouvidoria: 0800 707 0083 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.